



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Reuniram-se às quatorze horas do dia cinco de agosto de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV, os membros da diretoria executiva. Presentes a Sra. Estefânia Mesquita da Silva Rodrigues, Sra. Fabiana Lumena Carneiro, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, Sr. Ricardo João de Abreu e Sra. Vivély Auxiliadora Chagas Mendes. Iniciada a reunião foram apresentados e discutidos os assuntos da pauta, quais sejam: **1. Relatório de Controle Interno 1º trimestre** – Apreciado pela Diretoria Executiva, após prévia análise e apreciação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal em reuniões realizadas no dia vinte e dois de julho do corrente ano. **2. Relatório Ouvidoria 1º Semestre** – Apreciado pela Diretoria, oportunidade em que se verificou a ausência de intercorrências no período. **3. Lei nº 7.593/2026** – Altera a Lei nº 7.068/2022, criação o Departamento de Investimentos, cargos e outras providências, publicada no Diário Oficial do Município em vinte e dois de julho de dois mil e vinte e seis. **4. Certificação Profissional dos Diretores** – Considerando o enquadramento do INPREV na categoria de grande porte, constatou-se a necessidade de certificação dos Diretores em nível avançado. Para cumprimento das exigências normativas, todos os diretores realizarão o Curso de Capacitação de Dirigentes de Unidade Gestora de RPPS (CP RPPS DIRIG III). O Departamento Administrativo ficou encarregado de providenciar a aquisição do referido curso. **5. LOA 2027** – O Diretor Financeiro e o Diretor de Investimentos elaboraram conjuntamente a proposta orçamentária para o exercício de dois mil e vinte e sete. Notou-se que o Plano Financeiro apresenta um deficit inicial, visto que as receitas estimadas são inferiores às despesas fixadas; contudo, a reserva financeira oriunda da compensação previdenciária será suficiente para cobrir o desequilíbrio. Por sua vez, o Plano Previdenciário encontra-se equilibrado. Desse modo, o orçamento previsto a ser encaminhado à Prefeitura Municipal totaliza R\$ 134.500.000,00 (cento e trinta e quatro milhões e quinhentos mil reais). **6. Mapeamento dos riscos ocupacionais** – Informou-se que a análise será conduzida pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho lotado no SESMT. O profissional acompanhará as atividades de todos os setores e servidores no dia seis de agosto para mapeamento e diagnóstico. Posteriormente, o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) será atualizado. **7. Petição TCEMG** – Comunicou-se que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais autorizou, em quinze de julho de dois mil e vinte e seis, o reenvio das prestações de contas (Acompanhamento Mensal e Balancete) relativas ao exercício de dois mil e vinte e cinco. Os envios foram devidamente realizados no dia dezessete de julho, dentro do prazo legal estabelecido pela Corte de Contas. **8. Programa de Integração para Novos Servidores (PINS)** – Destacou-se o programa criado pelo Serviço de Treinamento e Valorização para a realização de curso introdutório aos servidores recém-nomeados. O INPREV disporá de espaço na programação para ministrar orientações sobre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). **9. Regimento Interno do Conselho Deliberativo e Comitê de Investimentos** – Registrou-se a aprovação dos regimentos pelo Conselho Deliberativo em vinte e dois de julho, por meio das Resoluções nº 02/2026 e nº 03/2026. **10. Recadastramento dos servidores ativos** – Deliberou-se pelo envio de Ofício aos setores de Recursos Humanos da Prefeitura e das Autarquias Municipais para dar início ao procedimento de atualização cadastral. **11. Banco de Horas/Horas extras** – Restou alinhado que a prestação de horas extras depende de prévia autorização de cada Diretor. No caso de acúmulo em banco de horas, reforçou-se que a legislação determina o usufruto da compensação no prazo de um ano; transcorrido o período sem o devido gozo, será efetuado o pagamento correspondente. **12. Avaliação Atuarial** – Considerando que para elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2027, foi



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

necessário confrontar as projeções constantes da Avaliação Atuarial com os efetivos dispêndios realizados pelo plano previdenciário. Momento em que os Diretores Financeiro e de Investimentos, verificaram que os dispêndios previstos com o pagamento dos benefícios previdenciários atualmente concedidos, se apresentam superiores aos valores projetados na Avaliação Atuarial, utilizada como referência para a estruturação do centro de custo previdenciário. Diante dessa peculiaridade e considerando o impacto que o déficit financeiro do plano pode exercer sobre a necessidade de utilização dos recursos da carteira de investimentos, o Comitê deverá ter maior cautela na gestão e no comprometimento dos ativos, especialmente quanto à realização de novos investimentos, prazos de vencimento e níveis de liquidez da carteira. Diante a situação apresentada, a Diretoria Executiva discutirá com o atuário responsável, em reunião, a ser realizada previamente à elaboração da próxima Avaliação Atuarial, com o objetivo de confrontar as projeções atuariais com a efetiva evolução das despesas previdenciárias e, se necessário, avaliar os impactos sobre o fluxo de caixa, a solvência do plano e a estratégia de investimentos do INPREV. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida vai por todos assinada.

Estefânia Mesquita da Silva Rodrigues
Diretora-Presidente



Documento assinado digitalmente
FABIANA LUMENA CARNEIRO
Data: 28/08/2026 09:00:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Lumena Carneiro
Diretora Administrativa



Paulo Alexandre Praxedes
Diretor de Investimentos



Ricardo João de Abreu
Diretor Financeiro



Vively Auxiliadora Chagas Mendes
Diretora Previdenciária